



Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Vila Flôr

Rua José Calazans, nº 169, Centro, Vila Flor/RN
CNPJ/MF: 08.169.278/0001-07 - CEP: 59.192-000

COMPOSIÇÃO DE BDI

REFORMA DO CAMPO DE FUTEBOL /ALAMBRADO

VALORES DE BDI POR TIPO DE OBRA

TIPO DE OBRA	1 Quartil	Médio	3 Quartil
Construção de Rodovias e Ferrovias	19,60%	20,97%	24,23%

2.3. Para o tipo de obra "Construção de Rodovias e Ferrovias":

PARCELA DO BDI	1 Quartil	Médio	3 Quartil
Administração Central	3,80%	4,01%	4,67%
Seguro e Garantia	0,32%	0,40%	0,74%
Risco	0,50%	0,56%	0,97%
Despesas Financeiras	1,02%	1,11%	1,21%
Lucro	6,64%	7,30%	8,69%
PIS, COFINS e ISSQN	Conforme legislação específica		

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Onde:

AC: taxa de administração central;

S: taxa de seguros;

R: taxa de riscos;

G: taxa de garantias;

DF: taxa de despesas financeiras;

L: taxa de lucro/remuneração;

I: taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, ISS).

OBSERVAÇÕES

a) Os percentuais de Impostos a serem adotados devem ser indicados pelo Tomador, conforme legislação vigente. Para o ISS, deverão ser definidos pelo Tomador, através de declaração informativa, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo e, sobre esta, a respectiva alíquota do ISS, que será um percentual entre 2% e 5%. (aliquota de 5% sobre 40% do valor total, perfazendo assim o percentual de 2% do total)

b) As tabelas acima foram construídas sem considerar a desoneração sobre a folha de pagamento prevista na Lei nº 12.844/2013. Para análise de orçamentos considerando a contribuição previdenciária sobre a receita bruta deverá ser somada a alíquota de 2% no item impostos.

c) Para o tipo de obra "Construção de Rodovias e Ferrovias" enquadram-se: a construção e recuperação de: auto-estradas, rodovias e outras vias não-urbanas para passagem de veículos, vias férreas de superfície ou subterrâneas (inclusive para metropolitanos), pistas de aeroportos. Esta classe compreende também: a pavimentação de auto-estradas, rodovias e outras vias não-urbanas; construção de pontes, viadutos e túneis; a instalação de barreiras acústicas; a construção de praças de pedágio; a sinalização com pintura em rodovias e aeroportos; a instalação de placas de sinalização de tráfego e semelhantes, conforme classificação 4211-1 do CNAE 2.0. Também enquadram-se a construção, pavimentação e sinalização de vias urbanas, ruas e locais para estacionamento de veículos; a construção de praças e calçadas para pedestres; elevados, passarelas e ciclovias; metrô e VLT.

Parâmetro	%	Verificação	CÁLCULO DO BDI
Administração Central	3,80%	OK	25,44%
Seguros e Garantias	0,32%	OK	CONDIÇÃO
Riscos	0,50%	OK	
Despesas Financeiras	1,02%	OK	
Lucro	6,64%	OK	
Impostos: PIS e COFINS e CPRB	8,15%		
Impostos: ISS (mun.)	2,00%	OK	

CARLOS DE QUEIROZ SANTOS JUNIOR

ENGENHEIRO CIVIL

CREA 210121958-1

CPF:022.380034-10



Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Vila Flôr
Rua José Calazans, nº 169, Centro, Vila Flor/RN
CNPJ/MF: 08.169.278/0001-07 - CEP: 59.192-000

CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO

Projeto: REFORMA DO CAMPO DE FUTEBOL /ALAMBRADO	Data: mai/22
Endereço/Local centro	Cidade/Município: Vila Flor

Item	Discriminação	Valor (Em R\$)	%	Execução			
				00 - 30	00 - 30	31 - 60	31 - 60
1	PORTÃO ALAMBRADOS	89.399,52	100,00%	50,00%	R\$ 44.699,76	50,00%	R\$ 44.699,76
VALOR GLOBAL		R\$ 89.399,52	100%		R\$ 44.699,76		R\$ 44.699,76
		ACUMULADOS		50,00%	R\$ 44.699,76	50,00%	R\$ 89.399,52

CARLOS DE QUEIROZ SANTOS JUNIOR
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 210121958-1
CPF:022.380034-10



Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Vila Flôr

Rua José Calazans, nº 169, Centro, Vila Flor/RN
CNPJ/MF: 08.169.278/0001-07 - CEP: 59.192-000

MEMORIAL DESCRITIVO

VILA FLOR/RN
Maio / 2022

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS GERAIS

1. GENERALIDADES:

As presentes especificações técnicas têm por objetivo estatuir as condições que presidirão desde a Licitação até o desenvolvimento das obras e serviços relativos A Reforma do Estadio Municipal de Vila Flor , fixando as obrigações e direitos tratados ou/não no Edital e Contrato.

2. DESCRIÇÃO:

2.1- Especificações Técnicas Gerais- Compreendendo as características básicas de materiais e equipamentos de emprego previsível nas execuções dos serviços da obra, bem como normas de execução de cada tipo de serviço.

2.2- Especificações de Materiais: contendo Indicações dos locais de aplicação de cada um dos tipos de serviços constantes das especificações técnicas.

3. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

3.1- para a fiel observância do contrato e perfeita execução e acabamento das obras a contratada deverá manter na obra pessoal técnico habilitado e obrigar-se a prestar toda a assistência técnica e administrativa, com a finalidade de imprimir aos trabalhos o ritmo necessário ao cumprimento dos prazos contratuais.

3.2- Para as obras e serviços, a CONTRATADA, fornecerá e conservará no canteiro de obras, os equipamentos mecânicos e ferramentas indispensáveis ao desenvolvimento dos trabalhos, todos os materiais necessários e mão-de-obra adequada a natureza dos serviços de modo a assegurar a formação de equipes homogêneas e idôneas, compostas de número suficiente de operários, mestres e encarregados, assegurando, assim, o progresso satisfatória da obra.

3.3- À CONTRATADA, caberá a execução das instalações provisórias necessárias ao desenvolvimento dos trabalhos de reforma.

3.4- Além dos serviços específicos para a reforma, a CONTRATADA responsabilizar-se, pelas ligações definitivas de água, esgotos e instalações de luz e força, garantindo assim o nivelamento e preparação para grma, imediatamente após a realização da Medição Final e seu recebimento provisório.

3.4.1- A contratada deverá colocar a placa da obra, em lugar visível a ser definida pela Fiscalização, quando da instalação da empreiteira para o início dos serviços além de apresentar o Registro da Obra no INSS e CREA.

3.4.3- A CONTRATADA será responsável pela expedição do respectivo Alvará de Construção, nos locais onde a legislação municipal o exija.

4. RECEBIMENTO DAS OBRAS:

4.1- Quando todas as obras e serviços contratados ficarem inteiramente concluídos e realizadas todas as medições, será lavrado um termo de recebimento provisório

assinado pelo Engenheiros Fiscal e Responsável Técnico da obra, no ato de entrega da Medição Final.

4.2-O termo de recebimento definitivo será lavrado 60(Sessenta) dias após o termo provisório e se tiverem sido atendidas reclamações da Contratante, referentes a defeitos e imperfeições que venham a ser verificados em qualquer serviço pertinente a obra executados. Este tempo de recebimento definitivo deverá conter declaração formal de que o prazo mencionado no artigo 1.245 do código Civil, será contado em qualquer hipóteses, à partir da data desse mesmo termo expedido por uma comissão permanente definido pela órgão contratante através de portaria governamental.

5. SUB-EMPREITADA:

A CONTRATADA, não poderá sub-empregar as obras e serviços no seu todo, podendo contudo, fazê-lo parcialmente, para cada serviço, a critério da CONTRATANTE mantida, porém a sua responsabilidade.

6. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES:

6.1- Este serviço prevê a Reforma do Estádio Municipal contratados obedecidos as presentes especificações.

6.2-Os serviços não aprovados ou que se apresentarem defeituosos em sua execução serão exigidos sua demolição e reconstruídos por conta exclusiva da contratada.

6.3-Os materiais que não satisfizerem as especificações ou forem julgadas inadequadas serão removidos do canteiro de serviços dentro de quarenta e oito horas a contar da determinação da Fiscalização.

6.4- As obras serão contratadas pela SECRETARIA DE OBRAS, instituição ligada ao Prefeitura Municipal de Vila Flor, a qual será responsável pela sua fiscalização.

6.5- Cabe a Fiscalização dos serviços, a verificação de andamento da obra de acordo com as especificações técnicas de materiais e serviços, Projetos e Cronograma Físico-financeiro, elaborando o calendário de visitas e relatórios mensais que serão encaminhados A Fiscalização, juntamente com cópia das medições realizadas neste período e demais documentos necessários ao pagamento dos serviços.

6.6- O responsável pela obra respeitará rigorosamente o andamento do Cronograma Físico Financeiro, previamente contratado, consultada para todo e qualquer esclarecimento, caso necessário, tendo como meio de comunicação o Livro de Ocorrência da Obra que terá anotação sempre que realizada a visita á obra.

7. ESQUADRIAS

7.1. Alambrado

Conforme especificações do projeto arquitetônico, os serviços de serralheria serão executados de acordo com as boas normas indicadas e serão confeccionadas em perfis metálicos tubulares. O alambrado será em tela de aço galvanizado soldada, malha retangular quadrada 5X5CM, modulada nas dimensões 1,50m de altura por 2,00m de comprimento. O alambrado será fixado junto ao pilar metálico com grampos apropriados e padronizados pelo fabricante. Os pilares metálicos serão de tubos de 2", com altura de 2,5m, sendo 1,00 m enterrado e chumbado com concreto. Todos os materiais utilizados nas confecções das serralherias deverão ser novos e sem defeito de fabricação. Todos os quadros fixos ou móveis serão perfeitamente esquadrejados com ângulo bem esmerilhados e lixados de modo a desaparecerem as rebarbas e saliências. Os portões metálicos deverão ser protegidos com tinta antioxidante (zarcão).

8. DECLARAÇÕES FINAIS

A obra obedecerá à boa técnica, atendendo às recomendações da ABNT e das Concessionárias locais.

A obra será entregue completamente limpa. As instalações serão ligadas definitivamente à rede pública existente, sendo entregues devidamente testadas e em perfeito estado de funcionamento.

Vila Flor, 05 de Maio de 2022.



Carlos de Queiroz Santos Junior
CREA 210121958-1
Engenheiro Civil



Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Vila Flôr

Rua José Calazans, nº 169, Centro, Vila Flor/RN
CNPJ/MF: 08.169.278/0001-07 - CEP: 59.192-000

Orçamento

Projeto: REFORMA DO CAMPO DE FUTEBOL /ALAMBRADO	Data: maio /20022	
Endereço/Local CENTRO	Cidade/Município: Vila Flor/RN	BDI: 25,44%

Item	Código	Código SINAPI	Discriminação	Unid.	Quant.	Preços (R\$)		
						P.Unit	Sub-Total	Total
1.			PORTÃO ALAMBRADOS					89.399,52
1.1	SINAPI	102362	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE ACO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIN 2440, DIAMETRO 2", COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM	M ²	525,00	170,28	89.399,52	89.399,52

Fontes: SINAPI - 5-2022 - DESONERADO

CARLOS DE QUEIROZ SANTOS JUNIOR
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 210121958-1
CPF:022.380034-10